



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 390/2016, de 20 de dezembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade de racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal;

Considerando a proximidade das festas de final de ano;

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R recesso no dia 23.12.2016, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - **EXCLUI**R do disposto no Art. 1º todos os serviços considerados como essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - **DELEGAR** competência às chefias de setores para requisitar servidores visando o atendimento dos serviços que sejam essenciais no dia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013